

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA**

EDITAL PPGe Nº 03/2018

Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGe/UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a 1 (uma) cota de bolsa, do **Programa Nacional de Pós-Doutorado** PNPD/CAPES, conforme Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 de pós-doutorado (PNPD/CAPES).

1 - LINHA DE ATUAÇÃO

O candidato deverá atuar em uma das 3 (três) linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia, quais sejam: I ó Território, Estado e Planejamento; II ó Dinâmica urbana e regional; ou III ó Dinâmica geoambiental, risco e ordenamento do território.

2 - INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 16/10/2018 a 22/10/2018.

O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 3 deste edital na secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (sala 517 do CCHLA/UFRN), no horário das 08:30 às 11:30 de segunda a sexta, ou encaminhar via email para ppge.ufrn@gmail.com. Para efeitos de prazo, será considerada a data de envio até as 23h59min do dia 22 de outubro de 2018.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail ppge.ufrn@gmail.com ou do telefone (84) 3342-2222 ramal 3.

3 ó DOCUMENTAÇÃO

- Cópia do diploma de doutorado, ou documento que comprove a defesa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, conforme apresentado no Anexo I;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Certificado de serviço militar para pessoas do sexo masculino, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia do passaporte para estrangeiros;
- Carta de apresentação da candidatura dirigida ao PPGGe/UFRN, contendo apresentação pessoal e objetivos a serem buscados no Estágio Pós-Doutoral;
- Currículo Lattes atualizado. Se o candidato for estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto

e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013;

- Carta de anuência do Professor-Supervisor pretendido;
- Plano Geral de Trabalho, para um ano e que se integre numa das três linhas de pesquisa do PPGe, detalhando as atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) a serem desenvolvidas no Programa, devidamente avalizado pelo Professor-Supervisor pretendido. O plano de trabalho deve conter obrigatoriamente: a) Título; b) Introdução, que contenha justificativa, objeto de estudo e objetivos; c) Atividades a serem realizadas; d) Referencial teórico-metodológico; e) Cronograma de execução das atividades; e f) Referências.
- Comprovante de liberação das atividades profissionais emitida pela instituição de origem do candidato, quando for o caso.

5.6 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

O candidato indicado para recebimento da bolsa do PNPd deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente ou temporário no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) ou ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa e apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- Ter sido aprovado pela Comissão de Seleção deste processo seletivo;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

6 - A BOLSA PNPd/CAPES:

O valor atual da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, pagos diretamente ao bolsista. A bolsa tem duração de 12 meses, sem possibilidade de renovação, conforme disposições previstas na Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

7 - SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Avaliação do PPGe composta por 04 (quatro) professores permanentes.

A seleção compreende a análise do currículo e do Plano de Trabalho dos candidatos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação.

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado no dia 30 de outubro de 2018.

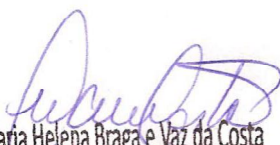
9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será excluído da seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e/ou não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

Ao inscrever-se no processo de seleção o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na Portaria nº 86/CAPES de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN.

Natal, 11 de outubro de 2018.



Maria Helena Braga e Vaz da Costa
Coord. da Pós-Graduação em Geografia
Mat. 1345775



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PPGe Nº 03/2018

Seleção de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado ó PNPd/CAPES

DADOS PESSOAIS

Nome _____

Data de Nascimento ____/____/____

Estado Civil _____ Naturalidade _____

CPF _____ RG/Órgão emissor _____

Endereço Residencial _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

E-mail _____

Telefone _____ Celular _____

DADOS ACADÊMICOS/PROFISSIONAIS

Graduação _____ Ano _____

Instituição _____

Doutorado _____ Ano _____

Instituição _____

Vínculo Profissional _____

Declaro estar ciente do Edital PPGe nº03/2018 e da Portaria nº 86/CAPES de 03 de julho de 2013.

Assinatura